



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000

RESOLUÇÃO Nº 30/2023

Publicada aos 28 dias do mês de Agosto de 2023 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, sediada à Rua Expedicionário Thaumaturgo, 41, Centro, Conc. de Ipanema-MG. *[Assinatura]*

“Transforma o cargo de Técnico de Informática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais à Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, bem como altera o Anexo I da Resolução nº 20 de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica transformado o cargo de Técnico de Informática, previsto no Anexo I da Resolução nº 20/2021, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema.

Parágrafo único – No Anexo Único desta Resolução fica estabelecido o número de vagas, carga horária, atribuições, nível, escolaridade e vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Conceição de Ipanema.

Art. 2º- Altera o Anexo I da Resolução nº 20 de 26 de fevereiro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 20/2021

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Assessor Parlamentar	01	40 horas semanais	A	Primeiro Grau Incompleto	R\$ 2.000,00
Secretário Geral	01	40 horas semanais	A	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
Assessoria Contábil	01	30 horas semanais	A	Bacharelado em Ciências Contábeis com Registro no CRC	R\$ 2.982,30
Controlador Interno	01	30 horas semanais	A	Administração, Técnico em Contabilidade ou Informática	R\$ 2.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas semanais	B	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00
Atendente	01	40 horas semanais	B	Ensino Fundamental	R\$ 1.302,00

Daniel Domingos Rodrigues



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000

Zelador	01	40 horas semanais	B	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.302,00
---------	----	----------------------	---	-------------------------------------	--------------

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias em vigência.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema/MG, 28 de agosto de 2023.

Daniel Domingos Rodrigues Júnior

Ver. Daniel Domingos Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000

RESOLUÇÃO Nº 30/2023

ANEXO ÚNICO

CARGO	FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar atividades auxiliares nas diversas unidades da Câmara, sob coordenação e supervisão do Diretor Geral, realizar trabalhos auxiliares de ofícios gráficos, limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal; recepcionar pessoas e fazer o devido encaminhamento, dentre outras atribuições atinentes ao cargo; Suporte geral à Mesa Diretora e aos Vereadores.	01	40 horas semanais	B	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.302,00

Conceição de Ipanema/MG, 28 de agosto de 2023.

Daniel Domingos Rodrigues Júnior

Ver. Daniel Domingos Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal